

MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS – 2024/2025

Em 2024, a matrícula e a renovação de matrícula são realizadas no Portal das Matrículas
<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

É necessário utilizar o Portal das Matrículas nas seguintes situações:

- Matrícula, pela primeira vez, na Educação Pré-Escolar e no 1.º ano de escolaridade;
- Renovação de matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos de escolaridade;
- Renovação de matrícula, na transição para os outros anos de escolaridade, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A transferência de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.

RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

A renovação de matrícula opera-se de forma automática, pelos Serviços Administrativos e sem necessidade de apresentação de qualquer pedido pelo Encarregado de Educação, nas seguintes situações:

- Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade;
- Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos de escolaridade, em casos de não transição;
- Na transição na Educação Pré-escolar.

Nota: A existência de renovações automáticas não exonera os encarregados de educação e os alunos, quando maiores, da obrigação de manter os dados pessoais atualizados junto dos Serviços Administrativos, devendo fazê-lo fora dos períodos fixados para pedidos de matrícula e de renovação de matrícula.

CALENDÁRIO

- PRÉ-ESCOLAR e 1.º ANO DE ESCOLARIDADE: **de 15 de abril a 15 de maio**
- 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º ANOS DE ESCOLARIDADE: **de 22 a 28 de junho**
- 2.º, 3.º, 4.º e 5.º ANOS DE ESCOLARIDADE: **de 6 de julho e 10 de julho**
- 10.º e 12.º ANOS DE ESCOLARIDADE: **de 15 de julho e 20 de julho**

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS

São elaboradas e divulgadas, na Escola Sede, **as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula**, de acordo com os seguintes prazos:

- Até 31 de maio de 2024, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula para os alunos do 5.º ano, 7.º ano, 10.º ano e 1.º ano do ensino profissional.

As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- No dia **1 de julho de 2024**, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- No dia **1 de agosto de 2024**, no caso dos restantes anos do ensino básico e do ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.